



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2006

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO., REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004”.

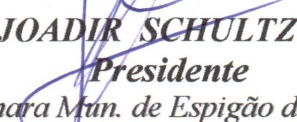
A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, JOADIR SCHULTZ, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste- RO, relativas ao Exercício de 2004, de responsabilidade da senhora “ **Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos**”, Prefeita Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 14 DE MARÇO DE 2006.


JOADIR SCHULTZ
Presidente
Câmara Mun. de Espigão do Oeste




Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Protocolo n.º 4706 Fls. 02

Proc. N.º 006/06 Data 14/03/06

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO


ANTONIO MARCOS PAULOSI
Encarregado do Setor de Protocolo
Portaria nº 046/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PODER LEGISLATIVO

JOADIR SCHULTZ- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO ART 254, § 3.º DO REGIMENTO INTERNO, **FAZ SABER** A TODOS QUANTO POSSA INTERESSAR QUE SE TORNA PÚBLICO E EXPOSTO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL, POR UM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, O **DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2006**, DE 14/03/2006, QUE DISPÕE SOBRE: **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.**

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 14 DE MARÇO DE 2006.


JOADIR SCHULTZ
PRESIDENTE DA CMEO

O CONE SUL

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2006

"APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, JOADIR SCHULTZ, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste- RO, relativas ao Exercício de 2004, de responsabilidade da senhora " Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos", Prefeita Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
EM 14 DE MARÇO DE 2006

JOADIR SCHULTZ
Presidente
Câmara Mun de Espigão do Oeste